

**ACORDO QUANTO À PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS
ENTRE OS CÔNJUGES**

**a que se referem a alínea b) do n.º 1 do art.º 205.º do Código do Registo
Civil e a alínea c) do n.º 1 do art.º 1242.º do Código do Processo Civil**

e _____ ,
acordam entre si, no divórcio por mútuo consentimento por ambos
requerido, no seguinte:

O cônjuge marido pagará a título de alimentos ao cônjuge
mulher, o montante mensal de _____
_____,
o qual será entregue por cheque até ao dia _____ de cada mês.

Macau, aos _____ de _____ de _____.

O requerente marido,

A requerente mulher,
